

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2331

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

Portaria nº 12/2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 274.643,00 (duzentos e setenta quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Monte Alegre, referente à Lei Municipal nº 1.268, de 15/12/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2025, edição 3697, para remanejar a dotação orçamentária através de anulação de dotação, especificada no item I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Monte Alegre/RN, em 26 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2331



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

ANEXO ÚNICO

ITEM I - ACRÉSCIMO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	
AÇÃO	2100	PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS	
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 274.643,00
		TOTAL GERAL R\$	R\$ 274.643,00

ITEM II – REDUÇÃO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	
AÇÃO	1001	REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.643,00
		TOTAL GERAL	R\$ 274.643,00

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 18307726